DECRETO Nº 5.557 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 733.344,82 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 360.594,82 (Recursos Próprios)
FONTE 02 – R$ 120.000,00 (Recursos Estado)
FONTE 03 – R$ 252.750,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	192.594,82
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	69.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	77.000,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básicas em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	96.750,00
31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R$	45.000,00
33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	10.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	90.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R$	120.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	61.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básicas em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	6.748,80
33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	169.000,00
33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	13.000,00
33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	23.251,20
33.90.39.15.03	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	3.750,00
44.90.52.04.03	Eletrodomésticos	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	299.024,82

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	80.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de dezembro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 04/12/19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 Bim nº 512
Rúbrica
Mat. 01/2450